



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 099/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de junho de 2016 à 15 de julho de 2016.

### RESOLVE

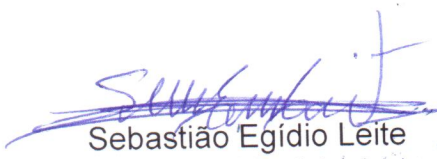
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de junho de 2016.

| Matrícula | Servidor                     | Cargo/Função           | Qtd. Horas |
|-----------|------------------------------|------------------------|------------|
| 000804-1  | Alessandra Alves Martins     | Técnico de Enfermagem  | 22         |
| 000606-1  | Andrea Francisca de Freitas  | Auxiliar de Enfermagem | 50         |
| 000805-1  | Camila Cristina Otávio       | Técnico de Enfermagem  | 34         |
| 000320-1  | Eunice Mendes da Silva       | Auxiliar de Enfermagem | 40         |
| 000796-1  | Eva Lúcia Dias               | Auxiliar de enfermagem | 50         |
| 000607-1  | Luciana de Fát. Otávio Pinto | Auxiliar de Enfermagem | 50         |
| 000368-1  | Luiz Roberto Viana           | Operário               | 50         |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de julho de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra  
dia 27 de 07 de 2016  
edição 1583

mg B21